

-CHECK LIST – CONVÊNIO MATA ATLÂNTICA - RS

1. Ofício solicitando Convênio a Sra. Ana Maria Pellini (Secretária do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável);
2. Cópia autenticada da Ata de Posse, RG e CPF do Prefeito;
3. Declaração (Lei Orgânica Municipal) conforme modelo anexo, devidamente assinada pelo Prefeito.
4. Certidão de Regularidade junto ao CHE – Cadastro para Habilitação em Convênios do Estado, da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (pode ser obtido no site: <http://www.che.sefaz.rs.gov.br/>);
5. ART de cargo e função para cada profissional;
6. Comprovação da presença no quadro de servidores próprio, ou contratado, de profissional tecnicamente habilitado para o licenciamento de manejo de vegetação nativa, quais sejam: Eng. Florestal, Eng. Agrônomo, Biólogo, Técnico Agrícola e outros profissionais cujo Conselho de Classe ateste sua competência para exercer a função acima descrita.
7. Comprovação da presença no quadro de servidores de fiscal ambiental, que responda pelas ações fiscalizatórias no âmbito municipal.
8. Formulário de Cadastramento Mata Atlântica conforme modelo anexo;

9. Formulário ou Termo de referência orientando as informações mínimas para o requerente (modelos do DBIO estão a disposição em <http://www.sema.rs.gov.br>);
10. Modelo de Alvará de manejo de vegetação;
11. Modelo de Declaração ou Termo de aprovação de projeto de restauração ou compensação ambiental;
12. Modelo de Notificação;
13. Modelo de Auto de Infração;
14. Modelo de Termo de embargo;
15. Modelo das Instruções ao autuado;
16. Apresentar detalhadamente qual é a estrutura e instâncias de julgamento de autuações florestais /ambientais municipais;
17. Comprovação de existência e atuação do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
18. Comprovação da existência dos membros pertencentes à comissão julgadora das autuações florestais no âmbito municipal;
19. Termo de Convênio conforme modelo em anexo;
20. Plano de Trabalho conforme modelo anexo devidamente preenchido, assinado e rubricado em todas as folhas pelo Prefeito;
21. **Cópia do Plano de Trabalho deverá ser enviado por e-mail em WORD, (secop@sema.rs.gov.br) ;**

Obs. Documentação solicitada conforme Instrução Normativa CAGE nº 01/06.

SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
Fone: (51) 3288.8152 – 3288.8174